



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N.º 966/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº131/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº131/2009 – PMU, que trata da aquisição 1000 kg (mil quilos) de isca formicida para serem utilizadas em pequenas propriedades (agricultura familiar) deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **GED COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 08 / 20 09 DE Nº 8633
UMUARAMA 12 / 08 / 20 09
R. Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS